

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1254

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Processo Administrativo disciplinar em face do discente LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 201120317, por apresentação de cópia de atestado médico de validade duvidosa para fins de requerer segunda chamada de avaliação, havendo possível violação dos deveres insculpidos no Artigo 171, incisos II (observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro da Universidade de acordo com os princípios éticos condizentes), V (cumprir e fazer cumprir o Estatuto, este Regimento e as demais atribuições que lhe forem previstas em Lei), e VI (observar as normas legais e regulamentares vigentes), do Regimento Geral da UESC, e designar os servidores SÉRGIO FRED RIBEIRO ANDRADE, CRISTINA SACRAMENTO C FREITAS e DANILO DE SANTANA NUNES para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br